



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Portaria N°085/2015  
DE 08 de JULHO DE 2.015.**

***“Dispõe sobre a 1º Conferência Municipal Saneamento Básico da cidade Tuiuti”***

**Jair Fernandes Gonçalves**, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve promover

**Art.1º**– A 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico que tem por objetivo examinar, avaliar e debater temas e elaborar propostas de interesse da gestão do saneamento básico nos municípios consorciados ao CISBRA (Consortio Intermunicipal de saneamento básico do circuito das Aguas).

**Art.2º**–Conforme decisão de todos os municípios consorciados, acostado no REGIMENTO INTERNO da 1ª Conferência Regional de Saneamento Básico – CISBRA, fica estipulado a data do dia 17 de Julho de 2.015 para sua realização.

**Art.3** –O tema central da 1ª Conferência será, “Saneamento básico”

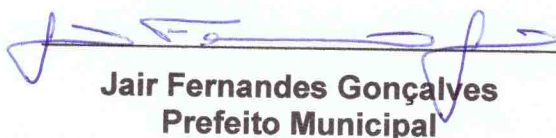
**Art.4** –A 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico será realizada na Câmara Municipal de Tuiuti, localizada a Rua Zeferino de Lima n° 141, centro – Tuiuti/SP, as 14:00 horas.

**Art.5º**– A 1ª Conferência Municipal de Saneamento-Básico será aberta pelo Prefeito Municipal e presidida pelos delegados escolhidos em reunião do CISBRA, Sra. Cláudia Cristina Soares, Sr. Gabriel Laerte de Lima.

**Art.6º**–As normas de organização e funcionamento da Conferência, constarão no Regimento deliberadas pelo CISBRA e publicadas no site.

**Art.7** –Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Tuiuti/SP, 08 de Julho de 2.015.

  
**Jair Fernandes Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**

Secretária da Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Tuiuti na data do dia 08 de Julho de 2.015.